

= Portaria 919.564 =

O Senhor José Roberto Silva Rangel,
Prefeito Municipal de Horna, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. João Branco da Silva,
Funcionário Público Municipal, 30 (vinte) dias
de férias regulamentares a partir de 12 do
corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Horna, 10 de dezembro de 1955.

J. D. Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 10 de dezembro
de 1955.

Severino B. da Silva
Secretário Intermio -